



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

terça-feira, 5 de março de 2024

Ano IX - Edição nº 01256 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4FE6ECEC3B27979F2E9AD669F14276CD

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- SÉTIMA HOMOLOGAÇÃO - CR 004/2023
- ADITIVO TP003/2023 - JMM S EMPREENDIMENTOS
- DÉCIMA TERCEIRA HOMOLOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024PS-PMSS
- DECRETO GP 639 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR APOLÔNIO GASPAR DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO CT 016/2024 - SUPLEMENTAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

## SÉTIMA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023  
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

Considerando o Parecer Jurídico e apreciação do Presidente da CPL, que adjudica o resultado do Processo Administrativo nº 022/2023, Modalidade: Credenciamento nº 004/2023, visto que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o objeto desta licitação as empresas credenciadas, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação das empresas e emissão do competente empenho.

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.**

**MARABY BATISTA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 539.974875-72 e RG nº 11.908.920-30SSP/BA, residente e domiciliada na Rua José Costa, 00910, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000, com valor global de R\$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Souto Soares - BA, 20 de Fevereiro de 2024.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

## **01º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 179/2023PS-PMSS REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 09/10/2023, com vencimento em 09/04/2024;

**CONSIDERANDO** que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 09/10/2023, com a Empresa **JMM S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.704.113/0001-43, com sede na Rua do Contorno, nº 662, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA DE REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS LOCALIZADAS NA SEDE E NO POVOADO DE PAU FERRO, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, de acrescentar à obra em execução, um pavimento que faça ligação entre a praça e a Igreja Católica com o objetivo de melhorar a acessibilidade dos pedestres, no Povoado de Pau Ferro, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme Art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93 é que os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: **II** - por acordo das partes:

**d)** para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

**§ 1º** O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá aditivo de valor, correspondendo a 24,64% (vinte e quatro vírgula sessenta e quatro por cento) do valor desta obra constante no Lote 2, conforme CLÁUSULA QUARTA, do contrato original nº 179/2023PS-PMSS, perfazendo o valor de R\$ 27.004,86 (vinte e sete mil, quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme planilha orçamentária anexa.

A obra de requalificação da praça de Pau Ferro, antes no valor contratado de R\$ 109.594,22 (cento e nove mil, quinhentos e noventa e quatro e vinte e dois centavos), passará a partir da presente data, a ter o valor global de R\$ 136.599,08 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos).

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2134

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato nº 179/2023PS-PMSS.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 28 de Fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**JMM S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 44.704.113/0001-43  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

## DÉCIMA TERCEIRA HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023**  
**MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 003/2023**

Considerando o Parecer Jurídico e apreciação do Presidente da CPL, que adjudica o resultado do Processo Administrativo nº 018/2023, Modalidade: Credenciamento nº 003/2023, visto que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o objeto desta licitação as empresas credenciadas, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação das empresas e emissão do competente empenho.

**OBJETO:** Credenciamento para fins de eventual contratação de serviço DE BANDAS DE PEQUENO PORTE E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL EM DIFERENTES ESTILOS para atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos culturais, turísticos e esportivos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Souto Soares – BA.

**IVANEIDE VITAL DIAS SANTANA**, inscrita no CPF sob o Nº. 386.241.845-68 e RG 03.717.600-54SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Jonas Valois, 111, casa, Morro do Chapeu/BA, CEP: 44850-000; no item 05 no valor global de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Publique-se.

Souto Soares – BA, 16 de Fevereiro de 2024.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

### Processo Licitatorio/ Credenciamento nº 003/2023

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.**Objeto:** Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.**Contratado:** : **IVANEIDE VITAL DIAS SANTANA**, inscrita no CPF sob o Nº. 386.241.845-68 e RG 03.717.600-54SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Jonas Valois, 111, casa, Morro do Chapeu/BA, CEP: 44850-000.**Valor global:** Item 05 no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com valor global de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil e oitocentos reais).**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Homologação/Ratificação:** 16/02/2024.

## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

### Contrato Nº 017/2024PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 003/2023-PMSS

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.**Objeto:** Credenciamento de bandas de pequeno porte, artistas em diferentes estilos musicais e grupos de manifestações culturais, a fim de atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos tradicionais/culturais, esportivos e turísticos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Souto Soares – BA.**Contratado:** **IVANEIDE VITAL DIAS SANTANA**, inscrita no CPF sob o Nº. 386.241.845-68 e RG 03.717.600-54SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Jonas Valois, 111, casa, Morro do Chapeu/BA, CEP: 44850-000.**Valor global:** Item 05 no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com valor global de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil e oitocentos reais).**Unidade Orçamentária:** 02.12.01 – **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

**Prazo de Vigência:** 16/02/2024 a 31/12/2024.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo de Credenciamento Nº 004/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares.

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.**

**Contratado: MARABY BATISTA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 539.974875-72 e RG nº 11.908.920-30SSP/BA, residente e domiciliada na Rua José Costa, 00910, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000.

**Valor global: R\$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).**

**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 20/02/2023.

## EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554-0001/98

Contrato Nº 018/2024PS-PMSS - Processo de Credenciamento Nº 004/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares.

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, BOLOS, SALGADOS, ETC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES ESTADO DA BAHIA.**

**Contratado: MARABY BATISTA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 539.974875-72 e RG nº 11.908.920-30SSP/BA, residente e domiciliada na Rua José Costa, 00910, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000.

**Valor global: R\$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais).**

**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2102: Manutenção das Ações PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3E4CDFFF33693085E681540AA833C187



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

Fonte: 1660

Fonte: 1661

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal da Educação.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PROJETO/ ATIVIDADE: 2074 – Desenv. e Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 1500

**Prazo de Vigência:** 20/02/2024 a 31/12/2024.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 639, Souto Soares/BA, em 05 de março de 2024

**“Exonera o Diretor de Agricultura, e dá  
Outras Providências”.**

**O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar Apolônio Gaspar de Souza do cargo de Diretor de Agricultura da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos.

Art. 2º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08  
 Centro  
 SOUTO SOARES - BA  
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 016/2024  
 05/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 350.000,00( Trezentos e Cinquenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>020402</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>020403</b>	<b>FUNDEF</b>		
2152	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIO		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
<b>020502</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15001002	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>350.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$350.000,00

**Dotações Anuladas**

<b>020402</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
1012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGU		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		40.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08  
 Centro  
 SOUTO SOARES - BA  
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

### Dotações Anuladas

<b>020402</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2058	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000,00
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000,00
3.3.9.0.40.00.00.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa		
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
<b>020403</b>	<b>FUNDEB</b>		
2152	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIO		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		93.000,00
4.4.9.0.61.00.00.1	Aquisição de Imóveis		
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		57.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>150.000,00</b>
<b>020502</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1033	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
15001002	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%		30.000,00
4.4.9.0.52.00.00.1	Equipamentos e Material Permanente		
15001002	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
1044	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
15001002	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>50.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>100.000,00</b>
	<b>Valor Total Anulado R\$</b>		<b>350.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 05 de março de 2024

\_\_\_\_\_  
 André Luiz Sampaio Cardoso  
 Prefeito  
 19639719504